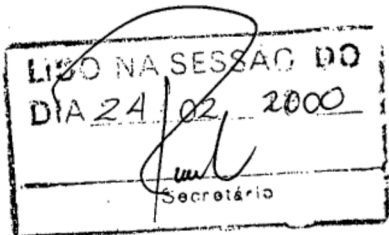




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2000



“Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Pe. Fernando Vitorino Mineiro da Rocha dá outras providencias.”

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Fernando o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei 061, de 13 de janeiro de 1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correm à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo, no que couber.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 21 de Fevereiro de 2000

HELDER GROSSI

